

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/SMT/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6020.2021/0022364-2

PREGÃO ELETRONICO: 10/2020-COBES (Processo SEI 6013.2019/0005671-0)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/SEGES-COBES/2021 (Processo SEI 6013.2021/0003272-5)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE)

CNPJ: 61.600.839/0001-55

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01/08/2023.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 240.926,40 (duzentos e quarenta mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 367.938,30 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos) para R\$ 608.864,70 (seiscentos e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, São Paulo/SP, CNPJ sob o nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Secretário Municipal em exercício, Sr. HUGO KOGA, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, situada na Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-001, neste ato representada por seu representante legal, Sra. PATRICIA TESTAI PASCHOAL adiante simplesmente designada **CONTRATADA**,



resolvem de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 010/SMT/2021, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2023, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2021/0022364-2, com fulcro no disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado do presente aditamento para o período ora prorrogado é de R\$ R\$ 240.926,40 (duzentos e quarenta mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 367.938,30 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos) para R\$ 608.864,70 (seiscentos e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS RECURSOS

3.1. Os recursos para arcar com as despesas da prorrogação, correspondentes ao exercício de 2023 onerarão as dotações nºs 20.10.26.122.3024.2100.3350.3900.00 e 20.10.26.122.3024.2100.3350.4800.00 do exercício vigente, e serão suportados pelas Notas de Empenhos nºs 71.480/2023, 71.485/2023, 71.496/2023 e 71.558/2023, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar a dotação do orçamento próprio.



CLÁUSULA QUARTA

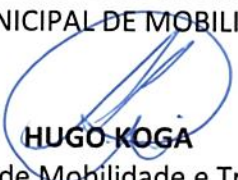
DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 010/SMT/2021, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 1 (uma) via, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 28 de julho de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT


HUGO KOGA

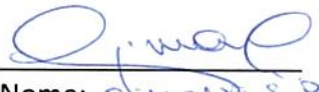
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito em exercício

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE


PATRICIA TESTAI PASECHOAL

Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Nome: SIMONE S. BRITO
RG: 34.427.981-9


Nome: CLAUDIA P. PONTIN
RG: 13 347 501-3